



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS, na Rua Vicente Dutra nº 564, bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.831.195/0001-51, neste ato representado por sua representante Sra. **CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CPF/MF sob nº 015.118.060-10, portadora da cédula de identidade civil nº 7089861129, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº 11/2023, Processo Licitatório nº 92/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 99/2024, datado de 15 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por 6(seis) meses, em atendimento a solicitação e justificativa em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 08 de maio de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO
CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO
Contratada